



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

L I D O  
Em 16/06/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1644 /2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, nesse Distrito e, em  
Sessão Pública, no dia 16 de Junho de 2004.  
Vejam os parágrafos que se seguem:  
Em 16/06/04, s

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA  
SILVA, pelos relevantes serviços prestados à  
população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° <u>1644 / 04</u>
Fls. N° <u>61</u> CAS

Assinatura: J. Gim Argello  
Data: 16/06/04 Hrs: 15h30  
Lar 462491-50  
Assinatura:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.*

*Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.*

*Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

*GJ*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC N° 1644 / 04
Fis. N.º 02
CRS